

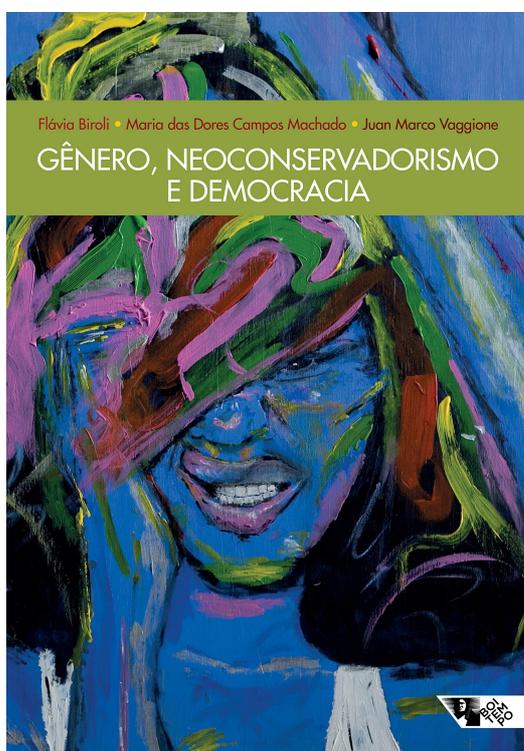
RESENHA

BIROLI, Flávia; MACHADO, Maria das Dores C; VAGGIONE, Juan Marco.
Gênero, neoconservadorismo e democracia.
São Paulo: Editora Boitempo, 2020, (222 págs.).

Narrativas neoconservadoras e políticas antidemocráticas

CAMILA CAROLINA HILDEBRAND GALETTI*

ADALBERTO FERDANDO INOCÊNCIO**



Publicado em língua portuguesa, *Gênero, neoconservadorismo e democracia* (2020), das/o autoras/o Flávia Biroli, Maria das Dores Machado e Juan Marco Vaggione, aborda o atual contexto político em nível internacional, mas centraliza a América Latina como foco da coletânea. Na obra, Biroli et al. questionam sobre o que houve de novidade na ascensão de movimentos conservadores que pavimentaram o

caminho para que atores políticos de extrema-direita se consolidassem, bem como qual é o contexto que define os embates entre os movimentos sociais *versus* movimentos conservadores. Para cumprir tais objetivos, direcionam o foco desta discussão às relações de gênero, enfatizando o papel da religião, dos direitos e do que tem sido entendido como democracia nesse emaranhado. A compreensão de quais pilares têm consolidado o neoconservadorismo é de extrema relevância, pois a partir deste se estabelece uma lógica normativa e disciplinadora interiorizada pelos sujeitos contemporâneos, resultando, assim, em um modelo de governança e cidadania (Biroli et al., p. 26).

A tônica que entremeia os três textos é a de que não é possível abordar a ascensão do neoconservadorismo sem relacioná-lo com o neoliberalismo. As/os autoras/es argumentam que a racionalidade neoliberal preparou o terreno para mobilizar e legitimar forças ferozmente antidemocráticas na segunda década do século XXI, o que proporcionou ataques no que tange a lei, cultura, a política e as subjetividades dos indivíduos (Brown, 2019), processo ao qual eles designaram de iliberalismo

para se referir à desagenda de inclinação progressista que culminou nas últimas décadas.

Um dos principais efeitos proporcionados pelo neoliberalismo se concentra no aumento das desigualdades sociais e nas inseguranças, o que oportunizou o crescimento do populismo atrelado à extrema-direita. Afetos são mobilizados para que haja aderência das pessoas aos discursos moralizantes, impulsionando nos indivíduos sentimentos de perigo, principalmente no que tange à família nuclear como instituição social. Um dos aspectos mais importantes da aliança entre neoliberais e conservadores – o que engendra o neoconservadorismo – é que eles convergem em uma narrativa da crise, a qual tem como *locus* a família (Biroli, et al., p. 26).

A família nuclear, cristã e heteronormativa, se posiciona no centro do modelo de sociedade defendida pela agenda neoconservadora. O argumento dos conservadores é de que seu núcleo é responsabilizado por rearticular uma suposta ordem moral que se encontra em crise. Na prática, podem-se vislumbrar na América Latina movimentos que personificam tal agenda conservadora. A exemplo, *Con mi hijos no te metas* (“Não se meta com meus filhos”), movimentação que aconteceu em diversos países da América Latina, como Argentina, Bolívia, Paraguai e Peru em meados de 2018. As reivindicações de tal grupo permeiam o que, no Brasil, se assemelharia com as do movimento Escola Sem Partido (ESP), e sua agenda voltada ao combate da “Ideologia de gênero” nos sistemas de ensino. Em sua retórica, ambos os movimentos acusam as instâncias educativas de estarem orientadas com base ideológica marxista

e doutrinadora, daí sua defesa ao “apartidarismo”.

Nesta cartografia, as instituições sociais religião e direito coadunam-se como fios condutores na garantia da moralidade e hierarquia da família patriarcal cristã (BIROLI et al., p.118, 2020). O direito evidencia-se como arena de estratégias voltadas à manutenção do conservadorismo moral. A exemplo, no Brasil, a atuação de diversas deputadas federais do Partido Social Liberal (PSL), como a deputada Chris Tonietto (RJ), advogada, católica, que utiliza suas redes sociais para fazer *lives* rezando o terço e propõe diversas discussões denunciando a ‘cultura da morte’ ao se referir à descriminalização do aborto. Na ocasião, a deputada utilizou da terminologia jurídica para validar suas críticas ao aborto, tendo como pano de fundo sua fé.

Sobre esse aspecto, Juan Vaggione dedica o primeiro capítulo do livro *Gênero, Neoconservadorismo e democracia*, a pensar de que modo, na América Latina, os atores e as instituições religiosas utilizam do direito como plataforma na defesa de seu próprio sistema de crenças. Com isso, o autor chama a atenção para o fato de que os direitos humanos se tornaram um campo para a batalha moral e política e, por parte de políticos cristãos, há um esforço constante em ampliar três pontos centrais: 1) a cidadanização do feto, que seria a investida de buscar ampliar o reconhecimento formal do embrião como pessoa humana; 2) a renaturalização da família, essa torna-se responsável por todas as vivências dos filhos, a base no que tange o ensino, a educação sexual e etc. e 3) a ampliação da liberdade religiosa e da consciência, a qual busca ressignificar o contexto

dos debates sobre a sexualidade, a família e a reprodução, tendo como fio condutor a religião cristã (p. 75).

No terceiro capítulo, intitulado *Gênero, “valores familiares” e democracia*, Flávia Biroli evidencia a importância de se compreender os padrões do neoconservadorismo quando amparados na religião, tendo como foco o modo pelo qual atores religiosos conservadores católicos e evangélicos têm feito avançar suas pautas e encontrado guarida para a reação ao gênero nos espaços institucionais em diversos países (Biroli et al., p. 136). Nesse emaranhado, a defesa da família tornou-se uma salvaguarda para justificar o direito às restrições e naturalização das desigualdades.

Nesta discussão de ascensão neoconservadora, o aspecto da reprodução é indispensável para o entendimento de como tem se pavimentado as fases do capitalismo no decorrer das décadas, tendo arraigado à lógica patriarcal e colonial em todas elas, de maneiras distintas. Nas palavras de Fraser e Jaeggi, o trabalho reprodutivo pode ser compreendido como toda forma de prover, cuidar ou interagir que produzem e mantêm os laços sociais, ou seja, todas as atividades constroem como seres sociais, formando seu *habitus* (Ibidem, p.46). Ao analisar o trabalho reprodutivo, Silvia Federici (2018) entra em consonância com Fraser e Jaeggi ao afirmar que este não só aumenta nossa exploração, como também reproduz simplesmente o nosso papel de diversas formas e, principalmente, pode ser considerado como o pilar de sustentação do sistema capitalista, junto a outras formas de trabalho não remunerado (p.50). Nesta discussão, ressaltam que Maria Mies e Lisa Vogel foram as

primeiras pensadoras feministas marxistas a desenvolver uma teoria ou perspectiva de ‘sistemas mundo’ sobre a reprodução social (FRASER, JAEGGI, p. 48, 2020).

Vogel (1983) propunha uma inovação na teoria de gênero e também nos debates marxistas que pode ser formulado da seguinte forma: o lugar da mulher como sujeito subalternizado na sociedade à época se deve à divisão sexual do trabalho, no entanto, a origem desta divisão não é uma condição a-histórica, responde necessariamente à lógica que funda o trabalho sob a sociedade capitalista. Com a obra de Marx (*O Capital*), a autora buscou entender de que modo se funda essa divisão do trabalho na sociedade contemporânea e argumenta que a força de trabalho tem uma condição especial no caso das mulheres, que foram as primeiras responsáveis pela produção da força de trabalho, uma vez que asseguraram a reprodução biológica, geracional e social. Com isso, a teoria da reprodução social tem sido resgatada para se pensar como o neoliberalismo tem (re)organizado as relações entre os indivíduos em consonância com o patriarcado.

As investidas de autoras mulheres referidas até aqui têm contribuído para que, nas últimas décadas, movimentos feministas pudessem questionar a constituição do trabalho reprodutivo como função eminentemente feminina, o que fez aumentar as tensões da vida familiar, que passou a cobrar novas formas de organização da reprodução social. Com o avanço das agendas feministas vislumbra-se, também, uma reação conservadora, que passa a propagar o ideário neoliberal como capaz de ressignificação da categoria mulher. Conservadora, pois tal reação

está alinhada a um ideário patriarcal que tem como efeitos práticos um esvaziamento das reivindicações e lutas políticas, reproduzindo, por sua vez, políticas antigênero e antifeministas.

Percebemos que há dois movimentos apontados tanto na obra de Biroli et al., (2020) no que diz respeito à realidade latino-americana, bem como na de Fraser e Jaeggi (2020) sobre o atual contexto norte-americano, no que diz respeito à atuação do neoliberalismo. Ambas autoras demonstram que de um lado há uma movimentação bem consolidada de encerramento do diálogo e radicalismo, por parte de seus atores e atrizes, sobre tudo que está relacionado à agenda feminista, direitos humanos e movimentos sociais de forma geral. Por outro lado, há o que Fraser intitula de neoliberalismo progressista, que não encerra o diálogo com os movimentos sociais, mas sim se apropria de algumas pautas e forma uma nova dinâmica de subjetivação política. Essa que não visa emancipar os indivíduos, mas sim inserir alguns deles na lógica capitalista.

Ao focar excessivamente na livre escolha, o neoliberalismo progressista torna-se palatável e passa a mobilizar a categoria do poder e da autonomia, como se esse estivesse ao alcance de todas/os. Nessa lógica, as mulheres internalizam as divisões sociais e as hierarquias de poder por meio de técnicas cotidianas de gênero, a tal ponto que se tornam parte de suas subjetividades. Cria-se a crença que as mulheres possuem o controle completo de suas vidas, que elas podem se tornar o que elas quiserem, empreendedoras, livres, empoderadas e, mesmo assim, vão dar conta da dupla ou tripla jornada de trabalho. Fraser e Jaeggi (2020) afirmam que o objetivo do neoliberalismo progressista não é o de

abolir a hierarquia social e sim diversificá-la, empoderando as mulheres talentosas, negros, minorias sociais para que alcancem o topo. Com isso, fica evidente que o neoliberalismo não é apenas uma política econômica, mas também um projeto político que busca alcançar hegemonia ao montar um bloco histórico (Ibidem. p.221)

Por fim, podemos afirmar que em ambos livros discutidos aqui, se propõem a tentar desvelar como a economia política molda a subjetividade, num cenário de pós-financeirização e crise, baseado em lógicas mercantis de empreendimento equacionado com a moralidade, com o fortalecimento de uma ideologia familista e com política antigênero. Sendo assim, as lentes teórico-metodológicas propostas por Biroli et al. (2020), nos permitem pensar em possíveis saídas para a ascensão da política antidemocrática na América Latina, bem como o papel da religião atrelada com o Estado e com o âmbito jurídico, tornando-se pilares da extrema-direita.

Já Fraser e Jaeggi (2020) demonstram o quanto a crise do capitalismo financeirizado tem muito a ver com a ecologia, a democracia, a reprodução social e a organização do trabalho remunerado (p.225), e de que maneira a extrema-direita tem mobilizado o neoconservadorismo e o neoliberalismo como supostas respostas à crise em evidência. No entanto, apesar de não apresentarem respostas e alternativas concretas, tais obras nos dão condições para pensar de forma rica, eloquente e elaborada a atual conjuntura e o neoconservadorismo, o que torna a sua leitura necessária, gerando mais inquietações sobre um tema que a obra está longe de ter esgotado.

Referências

BIROLI, Flávia; MACHADO, Maria das Dores C; VAGGIONE, Juan Marco. **Gênero, neoconservadorismo e democracia**. São Paulo, Editora Boitempo, 2020.

BROWN, Wendy. **Nas ruínas do neoliberalismo: a ascensão da política antidemocrática no ocidente**. São Paulo, Editora Politéia, 2019.

FEDERICI, Silvia. **O Ponto Zero da Revolução: trabalho doméstico, reprodução e luta feminista**. São Paulo: Elefante, 2018.

FRASER, Nancy; JAEGGI, Rahel. **Capitalismo em debate: uma conversa na teoria crítica**. São Paulo, Editora Boitempo, 2020.

VOGEL, L. **Marxism and the Oppression of Women: Toward a Unitary Theory**. New Brunswick/New Jersey: Rutgers University Press, 1983.

Recebido em 2021-04-31

Publicado em 2021-07-01



* **CAMILA CAROLINA HILDEBRAND GALETTI** é doutoranda em Sociologia pelo Programa de Pós-graduação da Universidade de Brasília (UnB). E-mail: cchgaletti@gmail.com



** **ADALBERTO FERDNANDO INOCÊNCIO** é Doutor em Ensino de Ciências pela Universidade Estadual de Londrina (UEL). Professor colaborador na Universidade Estadual de Maringá (UEM). E-mail: afinocencio88@gmail.com